



XLVII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ECONOMIA

FINANÇAS PÚBLICAS DE MARABÁ (2013 -2021): DINÂMICA DO CRESCIMENTO ECONÔMICO E ARRECADAÇÃO PRÓPRIA FACE À EXPANSÃO DA ATIVIDADE MINERAL

Universidade Federal do Pará (UFPA), Pará, Brasil

RESUMO

O artigo investiga a dinâmica de crescimento da arrecadação própria do município de Marabá, em contraponto à sua dinâmica econômica, mensurada pelo PIB municipal, entre 2013 e 2021, período em que houve forte expansão da atividade mineral, expressa pelo aumento de arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais (CFEM). Essa abordagem é relevante porque a partir deste estudo de caso é possível conhecer o que ocorre com o esforço de arrecadação quando um município recebe uma receita extraordinária. O estudo se baseou em pesquisas bibliográficas e levantamento de dados quantitativos do PIB e das Finanças Públicas. Os resultados revelam que no período de análise a CFEM apresentou crescimento médio anual 32%, três vezes mais que o aumento do PIB, que cresceu 10% ao ano, ao passo que as receitas correntes se expandiram a uma taxa de 9%, e dessas o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) de 6% ao ano e o IPTU com uma composição média de 0,81% nas receitas correntes, respectivamente. Isso sugere uma redução de esforço de arrecadação própria face a um aumento abrupto de receitas extraordinárias, como as da mineração.

Palavras-chave: *PIB; Finanças Públicas; Marabá; CFEM.*



XLVII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ECONOMIA

1 INTRODUÇÃO

O Pará é o 2º estado minerador do Brasil, depois de Minas Gerais, sendo a Região de Integração (RI) de Carajás o polo dinâmico da mineração. Na RI-Carajás, o município de Marabá é um dos destaques, respondendo por 74% da mineração de cobre do Estado no ano de 2020 (Enríquez e Ferraz, 2023).

Considerando a atividade mineral tem um grande impacto no Produto Interno Bruto (PIB) e na dinâmica socioeconômica local, as finanças públicas do município adquirem relevância significativa. Enríquez e Ferraz (2023) destacam que municípios exportadores de commodities minerais tem problemas com a volatilidade da arrecadação tributária, uma vez que impactam a expectativa de receita e a previsão dos gastos.

Assim, considerando que as finanças públicas são relevantes porque devem suprir o interesse público na promoção de dignas condições de vida a todos os cidadãos (Nessi, 2010; Maciel, 2013; Albuquerque, 2015), este artigo foca na relação entre receita pública e PIB. Para isso adota como metodologia, além da revisão da literatura sobre o tema, o levantamento e a análise, no período 2013 a 2021, de quatro categorias de receitas públicas extraídas da plataforma de Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), quais sejam: a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), o Imposto sobre Serviços/ Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS/ISSQN), além das Receitas Correntes (RC).

Os indicadores obtidos a partir dessas contas foram transformados em números índices e cotejados à evolução do PIB do municipal, como fundamento teórico das análises e a coleta de dados. Dessa forma o artigo está organizado em quatro partes, além desta Introdução. A seção 2 descreve a atividade de mineração em Marabá. A seção 3 aborda os conceitos e



XLVII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ECONOMIA

indicadores do PIB e das receitas de Marabá, a Seção 4 apresenta a discussão e o artigo finaliza com as considerações finais.

2 A atividade de mineração em Marabá

De acordo com a Agência Nacional de Mineração (ANM) do subsolo de Marabá são extraídas oito substâncias minerais, com destaque absoluto para o minério de cobre (Tabela 1).

Tabela 1 – Registro de Extração Mineral de Marabá 2023

ARRECADADOR (SUBS. AGRUPADORA)		QTDE TÍTULOS	VALOR (2023) (R\$ mil)		
			OPERAÇÃO	RECOLHIMENTO CFEM	% RECOLHIMENTO CFEM
1	minério de cobre	1	R\$ 8.900.708	R\$ 178.602	98,99%
2	minério de manganês	3	R\$ 47.472	R\$ 1.212	0,67%
3	areia	10	R\$ 31.123	R\$ 334	0,18%
4	argila	7	R\$ 6.712	R\$ 71	0,04%
5	água mineral	1	R\$ 4.253	R\$ 35	0,02%
6	cascalho	7	R\$ 1.217	R\$ 48	0,03%
7	gema	1	R\$ 969	R\$ 16	0,01%
8	saibro	3	R\$ 87	R\$ 108	0,06%
TOTAL			R\$ 8.992.540	R\$ 180.426	100,00%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da ANM, 2023.

O minério de cobre responde por quase a totalidade do valor de operação (98,97%), é extraído da mina do Salobo¹ e tem como subproduto o minério de ouro. Essa mina iniciou em 2012 com capacidade anual de 100 mil ton.; em 2014, começou a operação Sabolo II com capacidade adicional de 100 mil ton. de cobre anuais. No ano de 2019 iniciou o Projeto Salobo III² que também irá produzir 100 mil ton. anuais de cobre e 12 toneladas de ouro. A segunda

¹ (GÓES, 2015)

² (SILVA, 2019)



XLVII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ECONOMIA

substância mineral é o manganês, mas com proporção ínfima (0,52%), seguido pelos minerais de uso na construção civil, além das gemas.

3 Produto Interno Bruto (PIB) e Finanças Públicas

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é importante compreender o PIB apenas um indicador que sintetiza a economia, uma vez que “não expressa importantes fatores, como distribuição de renda, qualidade de vida, educação e saúde. Um país tanto pode ter um PIB pequeno e ostentar um altíssimo padrão de vida, como registrar um PIB alto e apresentar um padrão de vida relativamente baixo.”

Nesi (2010) apresenta duas definições para finanças públicas: 1) o estudo das receitas, despesas, orçamento e dívida pública; 2) as atividades financeiras do Estado, com a necessidade de satisfazer os interesses público. Maciel (2013) aborda as falhas existentes no mercado como as principais razões para justificar a presença do governo na economia. De acordo com o Manual de Procedimentos de Receitas Públicas do Ministério da Fazenda (2006, p. 18) as receitas orçamentárias são categorizadas como receitas de capital ou correntes, a última será a analisada, essa classificação baseia-se na Lei nº 4230/64, artigo 11.

3.1 Receitas correntes

Weber (2020) entende a composição das receitas correntes de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado Setor Público (MCASP) de 2018, como receitas oriundas do valor total arrecadado de tributos, contribuições, patrimônio, agropecuária, indústria, serviços, transferências correntes e outras receitas correntes. Na coleta de dados para a análise foi usado o código 1000.00.00, segundo Manual de Procedimentos de Receitas Públicas do Ministério da Fazenda.

Das receitas correntes, foi dado um destaque especial para a Compensação Financeira de Minerais (CFEM), para o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e para o Imposto Sobre Serviços/ Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS/ISSQN).

3.1.1 CFEM



XLVII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ECONOMIA

A CFEM foi instituída pelo art. 20 da Constituição de 1988, o qual define que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios devem receber participação no resultado da exploração de recursos minerais em seus territórios ou compensação. A CFEM é uma receita originária (não é tributo) resultante da contrapartida (compensação) pelo uso e exploração de recursos minerais (Enríquez e Ferraz, 2023), seu recolhimento é uma proporção da receita (valor da operação) decorrente dessa exploração. De acordo com a Lei 13.540 a alíquota do cobre é de 2%. Os valores arrecadados são distribuídos da seguinte forma: 60% para o município minerador, 15% para os municípios afetados pela mineração, 15% para o Estado e 10% para a União.

As mineradoras, portanto, são obrigadas a realizar o recolhimento da CFEM à ANM que, por sua vez, faz o repasse a outros entes beneficiários. O pagamento da CFEM é devido à saída por venda do produto mineral das áreas da jazida ou à utilização, à transformação industrial do produto mineral ou mesmo ao seu consumo por parte da mineradora (Euclides, 2013).

3.1.2 IPTU

De acordo com as Receitas Públicas: Manual de Procedimentos (2006) o IPTU registra o valor total da arrecadação do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, de responsabilidade dos municípios. O fato gerador é a propriedade, domínio útil ou posse de imóvel, conforme definido na lei civil, localizado na zona urbana do município. Essa conta será considerada para fins deste estudo, segundo Maia (2013) pelo Estatuto das Cidades o IPTU é um dos instrumentos legais que podem ser utilizados para o desenvolvimento das funções sociais das cidades e da propriedade urbana.

3.1.3 ISS/ISSQN

O Brasil adota desde 1965 o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), sancionado o Decreto-Lei nº 406, de 31/08/1968, sendo o ISSQN e ISS o mesmo imposto com nomes diferentes, atualmente é usado o ISS (Oliveira; Rosa, 2018, p. 176).

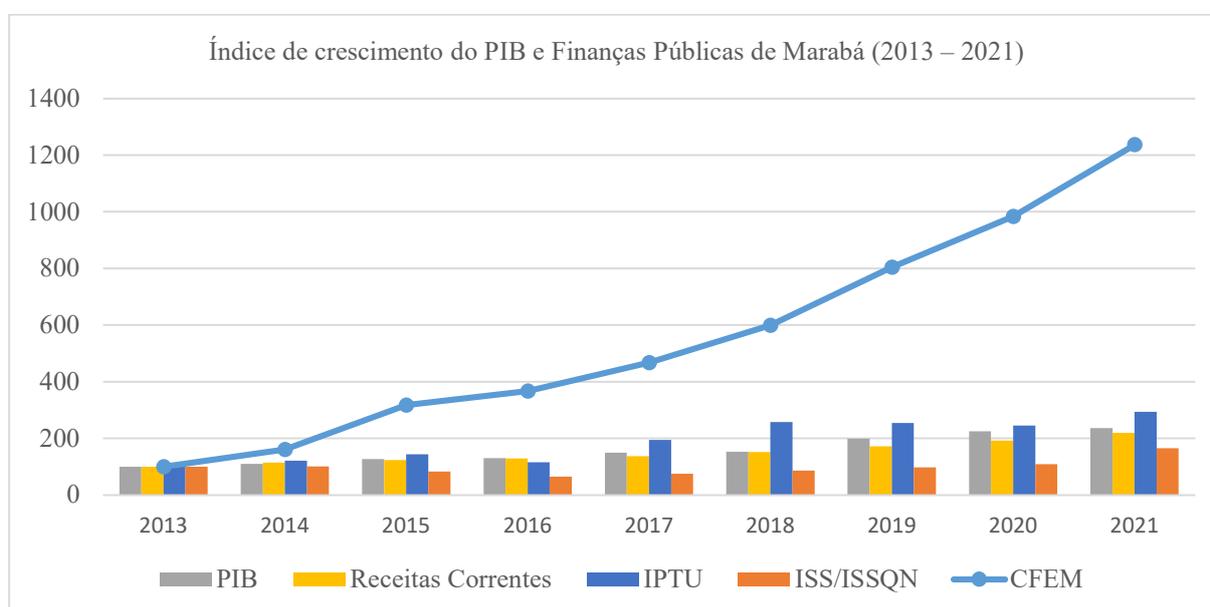


XLVII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ECONOMIA

4 Resultados

Os indicadores das receitas correntes, CFEM, IPTU e ISS/ISSQN quando cotejadas com o PIB (Gráfico 1) percebe-se uma disparidade no crescimento da CFEM em relação as outras.

Gráfico 1 – índice de crescimento do PIB e Finanças Públicas de Marabá (2013 – 2021)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Produto Interno dos Municípios obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Demonstrativos de Contas Anuais obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

A dinâmica da CFEM é reveladora de forma como os grandes projetos de mineração tem a capacidade de aumentar exponencialmente essa receita. Nos anos 2013 a 2016, implantação do Salobo I e II, a CFEM teve um crescimento anual de 38%, no período de 2017 a 2021 esse crescimento ainda manteve alto em 21%. Entende-se que a mineração ocasiona também um aumento populacional no local, de acordo com o IBGE houve um crescimento com mais de 32 mil na população de Marabá de 2010 a 2022, o que influenciou um crescimento anual de 13% no IPTU sendo 4% nos anos de 2013 a 2016 de 9% no intervalo de 2017 a 2021.

Com o ISS/ISSQN, no período de 2014 a 2016 teve uma queda, de 94 milhões para 60 milhões de reais, uma diminuição de 10% no período de 2013 a 2017. De acordo com Luigi



XLVII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ECONOMIA

Nesse, o presidente da Confederação Nacional de Serviços (CNS) no ano de 2011, 70% da mão de obra empregada no Brasil, é decorrente do setor de serviços. Ortiz (2022) explica que houve uma aceleração na taxa de desemprego, decorrente de uma crise econômica entre os anos de 2014 e 2017 (Barbosa Filho, 2018), o que justifica a queda do ISS/ISSQN no período, pois ele incide na prestação de serviços realizada por empresas e profissionais autônomos.

Dos anos de 2017 a 2021, houve uma expansão de 17% anuais, de 1,3 milhões para 1,5 milhões de empresas de acordo com a Pesquisa Anual de Serviços (PAS) e (Perin, Miranda, R. L, Miranda J. P. J., 2024) 46,2 milhões para 48,7 milhões de empregos no setor de serviços segundo Relação Nacional de Informações Sociais (RAIS). Monte-Cardoso (2018) entende que o crescimento do ISS/ISSQN insinua que o aumento de uma parte relevante das receitas municipais possa ser em decorrência estimulação nas atividades urbanas municipais, principalmente em comércio e serviços. A Receita corrente em consonância com o PIB teve um crescimento de 7% anualmente entre 2013 e 2016. No entanto, essa realidade difere no período de 2017 a 2021, RC com 10% e o PIB com 9%.

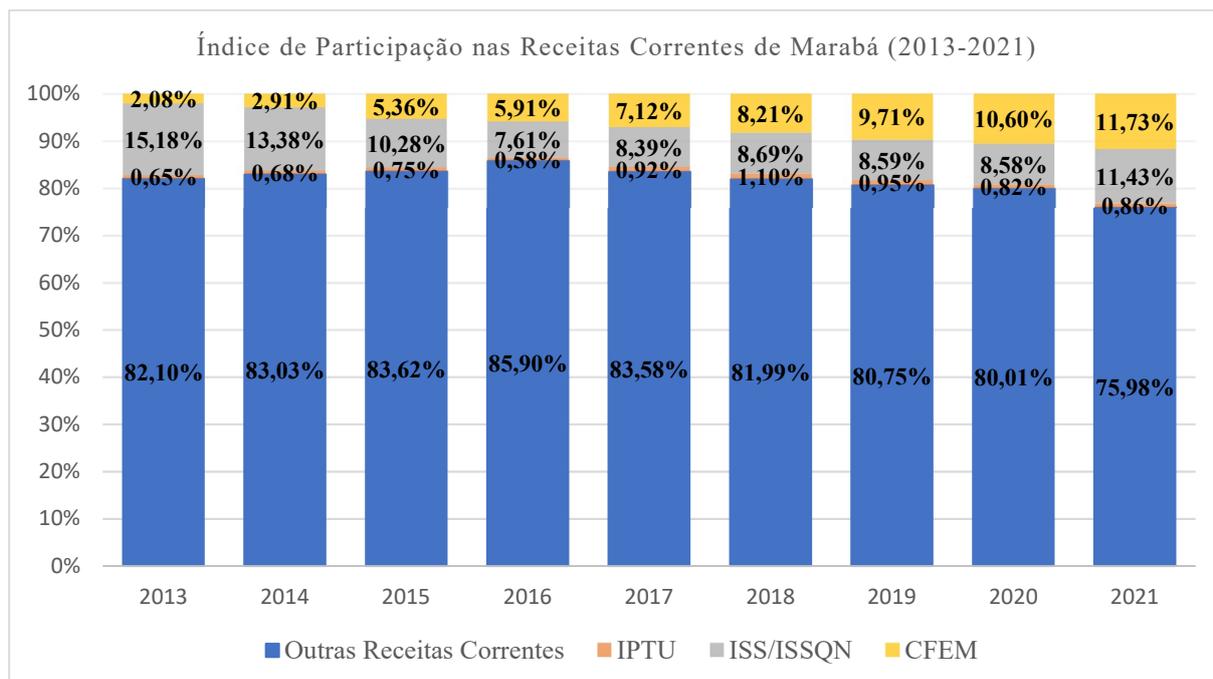
A composição das receitas correntes (Gráfico 2), no período de 2013 a 2021, CFEM passou de 7,12% para 11,73%, ao que sugere um aumento da dependência financeira do município da atividade mineral, o IPTU 0,65% para 0,86% o que indica um aumento na composição em contraponto com o ISS/ISSQN que foi de 15,18% para 11,43%. Mesmo o aumento do IPTU não foi suficiente para manter a composição inicial da soma do ISS/ISSQN e ele mesmo.

Nas outras receitas correntes passou de 82,10% para 75,98%. Consoante Enríquez e Ferraz (2023, p. 222) “Uma característica marcante de municípios mineradores é o aumento expressivo das receitas municipais, uma vez que são os principais beneficiários da CFEM.”. Percebe-se esse crescimento das receitas municipais, no entanto ele não foi suficiente para manter a composição original das receitas correntes.



XLVII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ECONOMIA

Gráfico 2 – índice de Participação nas Receitas Correntes de Marabá (2013 – 2021)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Produto Interno dos Municípios obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Demonstrativos de Contas Anuais obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

Acredita-se que não houve um empenho expressivo em aumentar as outras receitas, em virtude de um possível conformismo com o aumento abrupto das receitas extraordinárias oriundas da mineração, como argumentado por Enríquez e Ferraz (2023), a respeito da grande oscilação na arrecadação tributária ligada a exploração mineral. Essa hipótese deve ser comprovada ou descartada em estudos futuros.

5 Considerações Finais

O artigo procurou demonstrar a importância das finanças públicas, enquanto um raio x econômico municipal. Marabá foi escolhido por ser uma região de grande importância nacional em virtude de ser um dos maiores municípios mineradores do Pará. Ao analisar a variabilidade das receitas municipais nota-se em a diminuição do ISS/ISSQN ao passo que gera um grande



XLVII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ECONOMIA

impacto na gestão financeira, ocasiona uma elevação de participação da mineração na composição financeira do município, uma atividade com tempo de validade e grande volatilidade. Um possível conformismo das autoridades em não aumentar a arrecadação do IPTU e ISS/ISSQN em virtude do aumento expressivo da CFEM.

Diante do exposto, observa-se a necessidade um futuro estudo mais detalhado da dinâmica das finanças e suas consequências em diversos segmentos, desde o econômico ao social. Compreender individualmente os impactos de cada uma das finanças nas diferentes dimensões e entre elas, esse futuro trabalho pode direcionar melhor possíveis tomadas de decisões econômicas e planejamentos de desenvolvimento.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, Andrei Aparecido de. **Teoria das finanças públicas**. Florianópolis: Universidade Federal Santa Catarina, 2015.
- BARBOSA FILHO, Fernando de Holanda. A crise econômica de 2014/2017. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 31, n. 89, p. 51-60, 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142017000100051. Acesso em: 12 jun. 2024.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicado Setor Público**. 8.ed. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:31484. Acesso em 10 jun. 2024.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Receitas públicas: manual de procedimentos: aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional**. – 3.ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2006.
- BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional (STN). **Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI)**. Disponível em: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_historico_declaracoes/historico_declaracoes_list.jsf. Acesso em: 16 fev. 2024.
- EUCLYDES, Ana Carolina Pinheiro. **Contradições da política ambiental por meio de incentivos financeiros: os casos do ICMS ecológico e da CFEM nos municípios do Quadrilátero Ferrífero (Minas Gerais, Brasil)**. Revista *Árvore*, v. 37, p. 1083-1092, 2013.
- ENRÍQUEZ, Maria Amélia; FERRAZ, Lucas. **Mineração: dinâmicas socioeconômicas no Pará e alternativas para contrapor à maldição dos recursos**. Florianópolis: Habitus, 2023.
- FAPESPA, Fundação Amazônia de Amparo A Estudos e Pesquisas. **Estatística Municipal Marabá**. 2023. Disponível em: <https://www.fapespa.pa.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/Maraba.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2024



XLVII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ECONOMIA

GÓES, F. Salobo deve atingir pleno ritmo até o fim do ano. **Unidades de Conservação no Brasil**. 2015. Disponível em: <https://uc.socioambiental.org/pt-br/noticia/148743>. Acesso em: 08 mai 2024.

IBGE. **IBGE – População**: Censo Demográfico. s/d. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 16 mai. 2024.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produto Interno Bruto dos Municípios**. 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=18021&t=downloads>. Acesso em: 13 mar. 2024.

MACIEL, P. J. (2013). Finanças públicas no Brasil: Uma abordagem orientada para políticas públicas. **Revista de Administração Pública**, 47(5), 1213–1241. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-76122013000500007>. Acesso em: 04 abr. 2024

MAIA, Ulisses Viana da Silva de Matos. **O IPTU no município de Marabá e suas implicações frente ao cumprimento da função social da propriedade urbana**. 2013. 101 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal do Pará, Campus Universitário de Marabá, Faculdade de Direito, Curso de Bacharelado em Direito, Marabá, 2013. Disponível em: <http://repositorio.unifesspa.edu.br/handle/123456789/951>. Acesso em: 16 de mai. 2024.

MONTE-CARDOSO, D. **Mineração e subdesenvolvimento**: impactos da atividade mineradora nos municípios de Canaã dos Carajás, Marabá e Parauapebas (2004-2015). 2018. Dissertação (Mestrado em Economia). Instituto de Economia. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2018.

NESI, Nazareno. **Finanças Públicas**. 2.ed. Florianópolis: IF-SC, 2010.

OLIVEIRA, R., ROSA, Érica. (2016). (ISSQN) Imposto Sobre Serviço De Qualquer Natureza. **Revista Científica E-Locução**, 1(10), 18. Disponível em: <https://doi.org/10.57209/e-locucao.v1i10.14>. Acesso em: 16 fev. 2024.

ORTIZ, Hivana Rodrigues Arantes. **A Evolução dos indicadores econômicos e sociais brasileiros entre os anos de 2010 a 2019**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Econômicas) - Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, 2022.

PERIN, A. de S., DE MIRANDA, R. L., DE MIRANDA, J. P. J. Reforma trabalhista e seus efeitos nos empregos formais no brasil entre os anos de 2017 a 2021. **Revista De Contabilidade Dom Alberto**, Vol. 12, nº 24, maio de 2024, p. 292-21. Disponível em: <https://revista.domalberto.edu.br/revistadecontabilidadefda/article/view/930>. Acesso em: 14 jun. 2024

SILVA, Camilla Cardoso da. **Processo Produtivo do Cobre: Estudo de Caso do Projeto Salobo**. Tese (Monografia). Departamento De Engenharia De Minas. Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais. 2019. Disponível em: <https://demin.ufmg.br/downloadtcc.php?f=59>. Acesso em: 08 mai 2024.

WEBER, Friedrich René. **Estado e tributos**: análise da relevância do contador na apuração de receitas públicas. 2020.